

CÓDIGO DE VALORES

EMPRESA

OS VALORES

1. Focalizar o trabalho no cliente e personalizar o serviço, de forma a satisfazer plenamente as suas necessidades.
2. Valorizar o trabalho, o esforço e a perseverança, no sentido de uma aprendizagem contínua, de forma a melhorar a qualidade do serviço, visando a excelência.
3. Ser transparente, franco, honesto, aceitar as opiniões dos outros, utilizar o diálogo em todas as situações e fomentar a mudança.

OBJETIVOS

1. Consolidar o seu lugar no mercado e valorizar financeiramente a empresa, no sentido de um crescimento gradual e sólido.
2. Satisfazer o cliente através de um serviço de qualidade, que atenda as suas exigências de forma eficiente.

FORNECEDORES E CLIENTES

1. Relacionar-se com fornecedores de bens e serviços, de forma ética e lícita.
2. Procurar exclusivamente fornecedores cujas práticas empresariais respeitem a dignidade humana, sejam cumpridores da legislação a que se obrigam e que não ponham em perigo a reputação da empresa.
3. Procurar a excelência dos bens e serviços, de modo a que os clientes obtenham a satisfação esperada.
4. Atender a todos que procuram os serviços da empresa, não discriminando por raça, sexo, religião ou orientação sexual, garantindo o mesmo tratamento e a mesma qualidade no serviço prestado.
5. Garantir a qualidade do serviço, atendendo de forma rápida e eficaz eventuais reclamações de clientes, procurando a sua satisfação.

EMPRESAS CONCORRENTES

1. Competir lealmente com outras empresas, cooperando para a existência de um mercado baseado no respeito mútuo, abstendo-se de realizar práticas ilegais.
2. Não captar clientes de outros concorrentes mediante métodos menos éticos.

SOCIEDADE CIVIL

1. Respeitar os direitos humanos e as instituições democráticas.
2. Manter o princípio da neutralidade política, respeitando as diferentes opiniões e sensibilidades de todas as pessoas que se relacionam com a empresa.
3. Relacionar-se com as autoridades e instituições públicas de acordo com a legislação vigente, com cordialidade e transparência.
4. Colaborar com as entidades públicas administrativas, assim como com as entidades e organizações não governamentais, dedicadas a melhorar os níveis de atenção social dos mais desfavorecidos.